



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 81 /21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Interno nº 136/2020, de 23/12/2020, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, os contratos de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

Contratado	Cargo	Data
Marlla Cristina Hoelz Rodrigues	Professor	30/12/2020
Maria Simone Novaes	Professor	30/12/2020
Sumaia Viana da Silva	Professor	30/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheyenne da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925